

PORTARIA-SEDUC Nº 646, DE 13 DE MAIO DE 2024.**Publicada no DOE nº 6572, de 16 de maio de 2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO n. 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB n. 055, de 21 de fevereiro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD n. 2023/27000/023169, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Médio, ofertado pela Escola Isolada Santa Gertrudes, situada na Avenida Araguaia, s/n, Distrito de Vila Falcão, em Araguatins –TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

Ato n. 240 – NM